

ATA N.º 2/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Pavilhão de Eventos do Município, reuniu pelas catorze horas e vinte e cinco minutos em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Período para intervenção do público.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 1 da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2020;

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Apreciação, e votação da Proposta de Documentos de Prestação de Contas 2019 e de Inventário 2019 dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município;

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Proposta 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2020 (1.ª Alteração Modificativa ao orçamento da receita, da despesa, do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades municipais);

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal;



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2020)

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Apreciação das informações relativas a atos praticados pela Câmara Municipal e Presidente, ao abrigo do artigo 7.º B da Lei 6/2020 - (para conhecimento);

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

A Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da sessão, desejou boa tarde a todos os presentes e disse "(...) esta sessão de acordo com a Lei n.º 75/2013 se deveria ter realizado até ao final do passado mês de abril. Mas, de acordo com a Lei n.º 6/2020, em consequência da pandemia causada pelo coronavírus COVID-19, se está a realizar no dia de hoje, 06/06/2020, neste espaço que não é usual utilizarmos, devido à obrigatoriedade de tomarmos algumas medidas e algumas regras de proteção (...)"

Seguidamente, solicitou que se realizasse a chamada, verificando-se a presença dos membros: Célia Maria Matos Alpalhão; Joaquim Maria Godinho Veiga; José Joaquim Figueiredo Banza; Paulo Jorge Ramos Ferreira; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Augusto Manuel Bilro Guégués; Luis José Alves Alexandre; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Carlos Manuel Ganito Bacalhau; Jorge Manuel de Oliveira Pinto; Nelson Joaquim Gomes Gato; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Pedro Manuel Alpalhão Bilro; Luis Filipe Nunes Pécurto; Paulo Manuel Coelho Velhinho; Leonel António Valentim Infante; Francisco António Caeiro Rijo; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João Pedro Leitão.

Verificou-se a ausência dos membros: Vanda Cristina Branco Godinho, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 1) e foi substituída pelo senhor Luis Filipe Nunes Pécurto. João António Ameixa Morgado, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 2) e foi substituído pelo senhor João Pedro Leitão

A Presidente da Assembleia Municipal pediu que se procedesse à tomada de posse dos membros substitutos Luis Filipe Nunes Pécurto (PS) e João Pedro Leitão (PS).

PONTO UM: Período para intervenção do público.

Período suspenso ao abrigo do n.º 2 do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2020)

O **Segundo Secretário Rui Franco** desejou boa tarde a todos os presentes e apresentou um resumo do expediente.

EXPEDIENTE – ENTRADO

- Email da AMAlentejo - Programa e Carta - Regulamento do 3º Congresso AMAlentejo – Pedido de divulgação.
- Ofício - Comprovativo de receção da Declaração/Protesto pela A6 não ter sido englobada na lei que aprova os descontos nas autoestradas do interior.
- Email - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz – Coronavírus COVID-19 – Orientação da Direção Geral de Saúde para eventos de massas datada de 10 de março de 2020.
- Email - Grupo Parlamentar do PCP – Acusar receção da Declaração entregue pelos eleitos do PSD na Assembleia Municipal de 28/02/2020 – Protesto de descontos nas autoestradas do interior.
- Email - Associação Nacional de Municípios – Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março. Medidas excecionais e temporárias. Reuniões dos órgãos autárquicos.
- Email - ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais – Aplicação do conteúdo da declaração de estado de emergência para os órgãos deliberativos e executivos do Poder Local – anexo Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.
- Email - Assembleia Municipal de Castelo de Paiva para conhecimento do apelo/moção sobre o Plano prioritário de contingência nos lares de idosos.
- Email - CIMAC – Para divulgação das Medidas de Apoio ao Turismo.
- Email da CCDR - Nota informativa – Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março – Medidas excecionais e temporárias da resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV.2 e da doença COVID-19. Realização de reuniões dos órgãos e aprovação de contas.
- Email - ANAM – Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que ratifica os efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março.
- Email - Câmara Municipal de Lamego – Cancelamento das Comemorações do dia 25 de abril.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2020)

- Email - Grupo Parlamentar do PCP - Projeto-Lei 292-XIV Adota disposições para assegurar o equilíbrio financeiro das autarquias locais.
- Email - Grupo Parlamentar do PCP – Propostas aprovadas relativas ao equilíbrio financeiro das autarquias locais.
- Email - Grupo Parlamentar do PCP – Propostas de alteração PPL 20-XIV Regime excecional PAM e endividamento das autarquias locais.
- Email - ANAM – Informação transmitida pela Sra. Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.
- Email - CESOP/UCP – Inquérito aos Presidentes de Assembleias Municipais.
- Email - Jorge Pinto – Pedido de contributos – Manifestar a sua discordância pela não realização da Assembleia Municipal do 25 de abril.
- Email - Jorge Pinto – Funcionamento da Assembleia Municipal – Questionou a Presidente da Assembleia Municipal sobre a não realização das Assembleias Municipais em abril.
- Email - ANAM – Comunicado ANAM em tempo de Pandemia.
- Email - CIMAC – Sobre as XI Jornadas Ibéricas de Infraestruturas de Dados Espaciais (JIIDE 2020).
- Email - ANAM – Comemorações 25 de Abril – formas de assinalar o 25 de abril.
- Email - Grupo Parlamentar os Verdes – Pergunta – Medidas e apoios para o Movimento Associativo Popular.
- Email - STAL – É urgente reconhecer a exposição ao risco em serviços indispensáveis às populações.
- Email - CESP – Carta Aberta aos Presidentes de Câmaras Municipais e Assembleias – Encerramento de todos os estabelecimentos comerciais no dia 1 de maio – Dia Internacional dos Trabalhadores.
- Email - ANAM – Envio de parecer – Inicio e Termo de reuniões.
- Email - Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba – Comemorações do 25 de Abril.



B

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2020)

- Email - Marisa Bigode – Oferta de serviços na área de Transições de Assembleias Municipais – Envio de Currículo.
- Email - STAL - Comemorar maio em luta.
- Email - ANAM – Envio de parecer – Relatório de atividades do Município e da situação financeira.
- Email - STAL – 28 de abril: Dia internacional de Segurança e Prevenção no Trabalho.
- Email - Carla Luis – Eleições em Portugal – CES – Formação.
- Email - ANAM – Noticias sobre 25 de abril.
- Email - Paulo Ferreira – Discurso do 25 de abril (não envio).
- Email - ANMP – Circular com remunerações dos eleitos locais dos municípios para 2020 – Tabela remuneratória.
- Email - Jorge Pinto – Contributos para reunião – Questões a colocar à Câmara Municipal.
- Email - ANAM – Envio de livros – Os eleitos locais.
- Email - Grupo Parlamentar Os Verdes – Projeto de resolução – Informação aos cidadãos sobre as melhores praticas de deposição de resíduos como máscaras e luvas protetoras.
- Email - Jorge Marques – pedido de donativo para projeto.
- Email - ANAM – Inquérito do CESOP/ Universidade Católica.
- Email - Grupo Parlamentar do PCP – Pergunta sobre transportes – Reposição e reforço dos serviços de transporte e das condições de mobilidade das populações no distrito de Évora.
- Email - Gouveia Coelho – Inquérito CESOP/Envio de livro – Agradecimento pela resposta a inquérito.

EXPEDIENTE – EXPEDIDO



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2020)

- Ofício ao Senhor Primeiro Ministro Dr. António Costa com cópia de Declaração entregue pelos eleitos do PSD na sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20/02/2020.
- Ofício à Sra. Ministra da Coesão Territorial – com cópia de Declaração entregue pelos eleitos do PSD na sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20/02/2020.
- Ofício à Assembleia da República ao cuidado do Sr. Deputado Luis Capoulas Santos – com cópia de Declaração entregue pelos eleitos do PSD na sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20/02/2020.
- Ofício à Assembleia da República ao cuidado do Sr. Deputado Norberto António Lopes Patinho – com cópia de Declaração entregue pelos eleitos do PSD na sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20/02/2020.
- Ofício à Assembleia da República ao cuidado do Sr. Deputado João Guilherme Ramos Oliveira – com cópia de Declaração entregue pelos eleitos do PSD na sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20/02/2020.
- Ofício à ANAM - Pedido de informação – sobre início e termino Assembleia Municipal – ex: início em abril e encerramento em maio.
- Ofício à ANAM - Pedido de informação – sobre se a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, se tem de constar obrigatoriamente na ordem do dia.
- Ofício ao Sr. Joaquim Veiga com envio de documentos do 3º Congresso AMALENTEJO.
- Email - Envio de pedido de contributos aos membros da Assembleia sobre anulação da “Sessão Solene Comemorativa do 45º aniversário do 25 de abril”.
- Comunicado no site do Município - Informação sobre cancelamento da Assembleia Municipal Extraordinária e sessão Assembleia Municipal Ordinária.
- Ofício - Membro Jorge Pinto – Pedido de contributos – Informação do cancelamento da “Sessão Solene Comemorativa do 45º aniversário do 25 de abril”.
- Ofício - Representantes das Forças Políticas – Propor uma reunião para 27 de abril, via on-line.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2020)

- Ofício ao Sr. Presidente da Câmara de Borba, baseado na Lei n.º 12/2020 de 7 de maio, sobre os atos praticados pela Câmara Municipal e Presidente no âmbito do artigo 7.º B, da Lei n.º 6/2020, associado às questões da pandemia.

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município;

O membro **Jorge Pinto** desejou boa tarde a todos os presentes e disse “(...)”, pedido de um esclarecimento à Mesa. A Senhora Presidente disse no início desta sessão, que estava a ocorrer a sessão prevista para abril, que por lei deveria ser feita até dia 30 de junho, nada referiu da sessão de junho, uma vez que a lei não alterou rigorosamente nada, quanto à sessão de junho. A sessão de junho mantém-se para todos os efeitos (...), obrigatória na lei (...). A minha pergunta é, vai ocorrer ou não a sessão ordinária de junho?”.

A **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que ia ocorrer a sessão ordinária de junho “(...)”, obrigado pela informação, correção”.

O membro **Nelson Gato** desejou boa tarde a todos os presentes e de seguida colocou uma questão ao Senhor Presidente “(...)”, qual é o ponto de situação do Contrato Local de Segurança, uma vez que foi assinado a 7 de janeiro e tinha um prazo de sessenta dias para que fosse elaborado o diagnóstico social. Queria saber se esse diagnóstico já está feito? Depois havia mais trinta dias para a formulação do Plano de Intervenção (...), em que o prazo terminou no dia 7 de abril. Queria saber quem são os membros da Comissão Coordenadora (...) e o Núcleo Operacional (...), se a tomada de posse já foi feita. Fico satisfeito se o Senhor Presidente me disser que está tudo em ordem, que as datas foram todas cumpridas e que o Plano é público e podemos consultá-lo”.

O membro **Joaquim Veiga** usou da palavra para dizer “(...)”, não consegui ouvir a intervenção do membro Nelson Gato”. Continuando, disse “(...)” o período para intervenção do público, onde é mencionado “Suspensa ao abrigo do n.º 2 do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020”, (...)

O membro **Nelson Gato** usou da palavra para repetir a sua intervenção.

O membro **Joaquim Veiga** questionou “(...)”, o que não é permitido é a intervenção do público ou a presença do público?”.

A **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu “(...)”, de acordo com o n.º 2 do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, as sessões do órgão deliberativo não podem ser públicas, logo o público não pode estar presente, não pode intervir (...)”.

O membro **Jorge Pinto** perguntou à senhora Presidente da Assembleia se aquela sessão da Assembleia era respeitante à sessão de abril ou à sessão de junho?

A **Presidente da Assembleia Municipal** disse que já tinha respondido que sim.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2020)

O membro Jorge Pinto respondeu "(...), o que a Senhora Presidente disse foi que estávamos a realizar a sessão de abril que tinha sido deferida para junho (...)"

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu que por lapso não tinha informado que aquela sessão dizia respeito à sessão de abril e junho, porque se tratava de um caso excecional, devido à Pandemia do Coronavírus.

O membro Jorge Pinto disse "(...), não é isso que está na convocatória".

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu que tinha sido um lapso.

O membro Jorge Pinto disse "(...), proponho que a Assembleia decida, se a sessão de 6 de junho supera a realização ordinária de abril, legalmente deferida até junho e considere que a sessão ordinária obrigatória de junho, também está a ser realizada. (...), que fique claro nesta Assembleia que a sessão de hoje 6 de junho, reúne cumulativamente a ordem de trabalhos obrigatória da sessão de abril e a ordem de trabalhos obrigatória da sessão de junho. Se a Assembleia estiver de acordo, eu não tenho nada a opor sobre essa matéria, se a Assembleia entender que esta sessão é a sessão de abril, e que depois tem que se fazer a sessão de junho, eu sou contra se fazerem duas sessões (...), mas quero que esta matéria fique clara (...)".

O membro Augusto Guégués disse "(...) esta é a reunião de abril e a de junho tem de se realizar".

O membro Pedro Bilro disse "(...), a Assembleia de abril de acordo com lei, pode realizar-se em junho, com os pontos da ordem do dia, que obrigatoriamente tinham que constar na sessão de abril. Não existe aqui qualquer vício, nem se precisa de colocar o que quer que seja à votação. Esta Assembleia foi marcada com base nesse artigo da lei que diz que a Assembleia de abril realiza-se em junho, juntamente com a Assembleia de junho (...), não existe aqui necessidade de se colocar à votação, tem que se fazer o que a lei diz (...)".

O membro Jorge Pinto disse "(...), na lei não existe nenhuma palavra a dizer que a sessão de abril se realiza juntamente com a sessão de junho. O que a lei diz em rigor, é que sem prejuízo da sessão de abril se poder realizar, incluindo em videoconferência, a mesma pode ocorrer até 30 de junho. Nada fala na lei, sobre a sessão de junho (...). Eu dei a minha posição, a dizer que apesar da lei ter sido feita assim (...), na economia de meios, esta sessão é suficiente para realizar o ato deliberativo e de fiscalização da Assembleia, mas é a minha opinião e não a da Assembleia (...), esta tem de ser posta à consideração da Assembleia. A lei é omissa à obrigação da realização da sessão de junho. Não tendo sido alterada a lei anterior, naturalmente a sessão de junho mantém-se para junho (...). Como a convocatória não foi clara e a explicação da Senhora Presidente também não o foi, eu apenas coloquei essa questão, visto ser uma matéria em que a Assembleia se tem que pronunciar (...)".

A Presidente da Assembleia Municipal pediu um minuto para que a Mesa da Assembleia se reunisse, para decidirem sobre a proposta apresentada pelo membro Jorge Pinto.

A Mesa decidiu que realmente é importante que fique claro que esta sessão se destina à ordem de trabalhos da sessão de abril e junho, colocando no ponto três a proposta de alteração.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2020)

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao membro Nelson Gato "...), temos mantido contactos com o Ministério da Administração, o qual nos solicitou mais elementos, para fazerem o diagnóstico social do concelho. Nenhum, membro do Conselho Local de Segurança, tomou posse. Penso que até julho, este assunto ficará resolvido (...)"

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

A **Presidente da Assembleia Municipal** deu início a este período, colocando à consideração da Assembleia Municipal as seguintes propostas:

- 1) **Retificação à redação do Ponto 3.2;**
- 2) Proposta apresentada pelo membro Jorge Pinto no Período Antes da Ordem do Dia "...), **que a Assembleia decida, se a sessão de 6 de junho supera a realização ordinária de abril, legalmente deferida até junho e considere que a sessão ordinária obrigatória de junho, também está a ser realizada.**"

O **Primeiro Secretário Paulo Mendanha** desejou boa tarde a todos os presentes e apresentou a retificação à redação do **Ponto 3.2**. "Este ponto deve ficar com a seguinte redação: **1 – Apreciação, e Votação da Proposta de Documentos de Prestação de Contas 2019 e de Inventário 2019 dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município. 2 – Aprovação da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano, nos termos e fundamentos propostos, conforme previsto no ponto 2.7.3.1. do POCAL.**"

O **membro Joaquim Veiga** perguntou se a proposta da Câmara para a Assembleia era aquela que tinha sido referida pelo membro Paulo Mendanha.

A **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que sim. E informou que por isso é que tinha sido feita a retificação à redação do ponto.

Seguidamente, a **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à consideração da Assembleia Municipal a primeira proposta "**Retificação à redação do Ponto 3.2**".

A Assembleia Municipal **aprovou por unanimidade a Retificação da redação do Ponto 3.2.**

Seguidamente a **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à consideração do plenário a segunda proposta de alteração da ordem do dia, para a inclusão da proposta do membro Jorge Pinto "...), **que a Assembleia decida, se a sessão de 6 de junho supera a realização ordinária de abril, legalmente deferida até junho e considere que a sessão ordinária obrigatória de junho, também está a ser realizada.**"



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2020)

O membro **Pedro Bilro** pediu desculpas à Assembleia "(...), na minha intervenção há pouco eu errei, porque pensei que o legislador tivesse colocado na lei (isto é o que dá falar sem ter a lei á frente) fazer a Assembleia de abril juntamente com a de junho, o que não foi o caso. O que o legislador diz é que a Assembleia de abril deve-se realizar até 30 de junho. Esta Assembleia Municipal, nem nenhuma outra do País, pode juntar duas Assembleias Ordinárias numa só (...), a lei diz que existem cinco Assembleias Ordinárias (fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro). Podia-se cair no ridículo de se fazer apenas uma Assembleia por ano, caso isto, se pudesse fazer. Eu creio que é ilegal fazer-se a junção das duas Assembleias Ordinárias (...), a lei não permite a junção de Assembleias Ordinárias (...). Colocava à consideração da Mesa e da Assembleia, se querem realmente votar essa alteração, porque no meu entender não é legal".

O membro **Augusto Guégués** usou da palavra e disse "(...), concordo com as palavras distas pelo membro Pedro Bilro, porque a proposta em si é ilegal. A proposta do membro Jorge Pinto não tem fundamento".

O membro **Pedro Bilro** interveio e disse "(...), na minha opinião de jurista esta Assembleia Ordinária deve ser a de abril e deve-se fazer até 30 de junho a sessão ordinária de junho".

A **Presidente da Assembleia Municipal** disse "neste momento não dispomos de meios que possamos utilizar, para que possamos perceber se estamos ou não, numa situação de ilegalidade".

Seguidamente a proposta foi colocada à consideração do plenário, sendo a mesma rejeitada com nove votos contra (seis eleitos do PS, dois do PSD e um do MUB), oito votos a favor (sete eleitos do MUB e um da CDU) e duas abstenções (dois eleitos do MUB).

O membro **Nelson Gato** apresentou uma declaração de voto oral, que de seguida se transcreve, "O PSD votou contra a acumulação das duas Assembleias, não por querer a realização de uma nova Assembleia em junho, mas por existirem dúvidas legais sobre a possibilidade de acumulação das mesmas".

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 1 da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2020;

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo inscrições, colocou a ata à votação, tendo sido a mesma **aprovada por maioria, com quinze votos a favor** (nove eleitos do MUB, quatro eleitos do PS, um eleito do PSD e um eleito do CDU).

No momento da votação estavam ausentes da sala dois membros: Luis Alexandre do MUB e Nelson Gato do PSD.

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros: Luis Filipe Nunes Pécurto e João Pedro Leitão.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2020)

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Apreciação, e votação da Proposta de Documentos de Prestação de Contas 2019 e de Inventário 2019 dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município;

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e informou o seguinte, "(...), o ano de 2019, em termos de funcionamento da Câmara, foi um ano perfeitamente normal. A nossa opção a nível de despesa foi com o pessoal (...), são as nossas opções!

Em termos de Receitas Correntes cumprimos praticamente 100% de execução. Em Receitas de Capital, cumprimos cerca de 49%, o que quer dizer que houve muito pouco investimento. Assumimos claramente que esse investimento não foi feito no ano de 2019. É um investimento que está a ser desenvolvido no ano de 2020, e durante o ano de 2021 iremos avançar com ele. Despesas Correntes, três milhões e setecentos mil euros, são despesas com pessoal. A Despesa de Capital, tem que ver com a Receita de Capital, uma vez que fizemos pouco obra, foi muito baixa (...), mas conseguimos chegar ao final do ano com lucro, o qual vai ser aplicado naquilo que são as nossas opções. No que respeita ao Limite da Dívida do Município, estamos cada vez mais tranquilos. Neste momento estamos com cerca de 5,8 milhões de euros (...). Quando iniciamos o mandato tínhamos cerca de doze milhões. Devo dizer que qualquer fornecedor se dirige à Câmara de Borba, com gosto, olhando aos prazos de pagamento (18 dias), utilizados por esta entidade. Cumprimos aquilo que assumimos! Continuamos a optar, em primeiro lugar, pela aquisição dos bens, a fornecedores do concelho. A nível de investimentos, o ano de 2020 é o ano da elaboração dos projetos que dizem respeito às nossas opções, e às necessidades da população do concelho de Borba. Posso dizer que a Câmara de Borba é cada vez mais respeitada, tanto a nível de Governo Local, como de Governo Central".

O membro Nelson Gato interveio e realçou "(...), ficamos satisfeitos com o ano de 2019 em termos dos indicadores de gestão (...), são claramente positivos. A nível do endividamento também ficamos satisfeitos, uma vez que baixou e o passivo também reduziu. Só quero, relembrar aqui, que essa trajetória de redução do passivo e do endividamento tem origem numa coisa muito criticada por uns que foi o PAEL (...). Não podemos deixar de realçar os custos com o pessoal, e aqui a dúvida é: estão controlados? Essa opção está controlada em termos de receitas futuras da Câmara? Não irá pôr em causa o bom funcionamento da Câmara devido ao enorme volume de custos com o pessoal? Depois de realçar, também pela negativa, aquilo que são as obras, as execuções, os fundos comunitários, que estão com valores baixíssimos (...), não sei se isto não virá pôr em causa alguns financiamentos comunitários no futuro (...), e outro tipo de execuções, como por exemplo o Celeiro da Cultura, com 0% de execução, a Obra da Muralha com 20% de execução nesta altura, o que também é baixíssimo (...)"

O membro Jorge Pinto usou da palavra e disse "(...), a nível do relatório de atividade, que evidência o desempenho, ele fica abaixo de todas as expectativas para alguns (...). Isto é, quando votamos o Plano de Atividades no Orçamento, a CDU disse logo que aquele plano era um plano irrealista, que era a cópia do ano



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2020)

anterior, acrescido por um ano, e que iria ter o mesmo resultado e que iria juntar para o ano seguinte, e foi aquilo que aconteceu! O plano a que se refere aos gastos de funcionamento da atividade, está dentro da normalidade. O plano de capacidade de investimentos está dentro da normalidade do MUB, isto é, o MUB faz Mal! De facto, não consegue deslocar e levar o investimento por diante neste concelho.

Quanto à Conta, ela espelha a verdade das situações (...), esta conta pela primeira vez, não é uma conta! Esta conta está "ferida e morte"! Lamento de facto que o esteja por um ato muito triste (...), não desejo em momento algum que o Município de Borba, que os autarcas de Borba, em particular o Senhor Presidente da Câmara de Borba, venha a ser responsabilizado (...), pelos acontecimentos de novembro de 2018. Mas, a verdade é que os acontecimentos de 2018, aconteceram, a verdade é que o Estado indemnizou as famílias em mais de um milhão e seiscentos mil euros, a verdade, é que existe uma ação judicial contra a Câmara Municipal, que considera parte do seu Executivo como arguidos, e a verdade é que o Estado reivindica o direito de ser ressarcido em um milhão, seiscentos e vinte e seis mil e setecentos e seis euros.

Um passivo contingente, não é um passivo! Um passivo é algo que é certo, seguro e que terá de ser pago, pode ser reclamado! Um passivo contingente, é aquilo que poderá vir acontecer e que se poderá transformar num passivo. E as provisões para passivos contingentes (...), constituem-se quando existe o risco de se perder uma ação, de ela ser quantificada. O Relatório vem nos dizer que não é provável que seja exigido um fluxo económico de benefício económico. Eu até podia estar de acordo com esta apreciação de relatório, mas se nós lemos a CLC – Certificação Legal de Contas, pela primeira vez a audição à conta de Borba, diz que "(...), o risco de distorção material resulta de não ter sido constituída uma provisão para fazer face aos impactos relativos: - ao processo de indemnização de desabamento da "Estrada das Pedreiras" (...)", isto é, a certificação da conta, chumba a conta! Esta reserva que aqui está (...), de facto existe uma distorção sobre esta matéria. Volto a dizer, que nada tinha a objetar à posição que está na conta, se à contrária da nota da certificação, tivesse por parte dos advogados (...), dito no processo, é muito improvável que a Câmara Municipal venha a perder (...). Deixo à vossa a consideração a qualidade desta conta".

O membro **Augusto Guégués** interveio e disse o seguinte "(...), esta análise que o MUB, que o Presidente da Câmara faz da gestão da Conta, repete-se de ano para ano (...). O que eu posso constatar é que Borba está cada vez mais, em maus lençóis. O investimento é praticamente zero, as despesas correntes estão cada vez mais a aproximar-se do limite (...). O que nós podemos ver é que Borba está a perder terreno comparativamente com todos os outros concelhos (...). Não há projetos, não há candidaturas, o Município cada vez está mais pobre! Enquanto o MUB, não refletir muito bem, qual é a gestão que se está a realizar no concelho de Borba (...), penso que já é altura de se fazer uma avaliação dos resultados. O que é que conseguiram durante estes sete anos, trazer de novo, trazer de melhor para o concelho? O que é que enriqueceram? Qual foi a vossa contribuição? Fala-se muito da dívida, mas ela continua a ser aqui uma desculpa de mau pagador! Quem está a fazer face à dívida são os borbenses, é através do IMI (...), foram mais dois milhões que o MUB, recebeu de obras, dos Fundos Comunitários, quando tomou conta da Câmara

de Borba, foi mais a venda das ações, foram essas verbas que fizeram face à dívida. A Câmara não tomou uma medida sequer, em prol dessa mesma dívida (...). O que eu pedia, era que o MUB fizesse uma avaliação serena, correta, eficaz, que efetivamente perspetivasse um pouco o concelho (...). O que é que os resultados apresentados, significam para o concelho? Quando temos problemas na Urbanização, nas Zonas Industriais, na Criação de Emprego, nas Infraestruturas. A atração de investimento onde é que está (...)?"

O membro Luís Alexandre disse "(...), ao ouvir a intervenção do membro Augusto Guégués, penso que ele se esqueceu do sítio onde está, pois este é um dos edifícios que contribuiu para a dívida do Município. Para se pagar a dívida, o investimento terá de ficar para trás, embora concorde que poderíamos ter feito mais, mas não podemos esquecer que para investir, a Câmara terá de se endividar. A nossa opção não foi essa, penso que é a política mais correta, não deixar uma herança pesada para quem vier a seguir (...). Este edifício é apenas um entre muitos, onde o PS investiu, e muito contribuíram para a dívida do Município (...). Vocês, membros do PS, têm de ser um pouco realistas, é fácil dizer que fazemos, mas com o dinheiro dos outros (...), mas depois deixamos os problemas por resolver para os outros".

O membro Paulo Mendanha respondeu ao membro Augusto Guégués "(...), quando o senhor membro disse que não há candidaturas, na página n.º 3 deste Relatório estão lá as candidaturas".

Continuando disse "(...), relativamente a este ponto, documentos da Conta de 2019, gostaria de salientar alguns aspetos: O Município cumpre os limites em relação à dívida total; Cumpre a regra do equilíbrio orçamental; A execução da receita atingiu um grau superior a 85%, apresentando no quadriénio de 2016 a 2019 uma média de 95%; Não apresenta pagamentos em atraso, e o prazo médio de pagamentos é de 18 dias; As despesas de pessoal têm, ao longo dos últimos dois anos, assumido incrementos consideráveis, demonstrando-se assim, o investimento que o Município assumiu, só por si, com vista à promoção e implementação de medidas geradoras de emprego no concelho nos últimos anos; Foram submetidas um conjunto significativo de candidaturas, que importa agora executar; O Município continua a apostar nas nossas festas, nos produtos endógenos, na tradição e na cultura do concelho; Existe uma continuidade na política de cooperação com as Freguesias; Continuação da política de apoio às Associações e Coletividades; Investimento na melhoria da qualificação e da educação e na valorização das políticas de inclusão social; Apostamos, também, na elaboração de candidaturas com vista à implementação de medidas de eficiência energética, de forma a reduzir a pegada ambiental e os custos associados aos serviços de energia; A dívida total orçamental está nos cinco virgula sete milhões de euros, o que representa uma diminuição de cinco virgula oito milhões de euros desde 2013.

Queria aqui, evidenciar o trabalho do Executivo MUB, dos restantes Vereadores, e de todos os trabalhadores da Câmara Municipal".

O membro Joaquim Veiga disse "(...), face às intervenções anteriores, principalmente dos membros Jorge Pinto e Augusto Guégués, eu queria deixar explícito, que não concordo de forma alguma, com a não colocação das provisões para os assuntos que nós conhecemos (...). Portanto, estas contas apresentadas,



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2020)

quanto a mim que sou leigo, bem-feitas, louvor aos serviços técnicos da Câmara que fizeram este trabalho, mas não apresentaram responsabilidades (...), sobre a necessidade das provisões. A minha preocupação é esta, porque o futuro pode ser grave e aborrecido para a Autarquia”.

A Presidente da Assembleia Municipal após apreciação dos documentos, colocou os mesmos à votação, tendo sido deliberado o seguinte:

1) - Deliberado, por maioria, com dez votos a favor (eleitos do MUB), **sete votos contra** (seis dos eleitos do PS e um eleito da CDU) **e duas abstenções** (eleitos do PSD), **a votação dos Documentos de prestação de contas 2019, bem como o inventário 2019 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município.**

O eleito da CDU apresentou declaração de voto oral, que seguidamente se transcreve “(...), A CDU, votou contra o relatório, por espelhar um desempenho medíocre da atual maioria, na sua incapacidade de dar cumprimento, aquilo que tinha plasmado e comprometido no Plano de Investimentos e no Orçamento. Pela primeira vez, votou contra a Conta, porque face a uma reserva materialmente relevante, não ter sido contemplado uma provisão de riscos e encargos, pelo infeliz acontecimento que todos lamentamos, tenha sido omitido da Conta, e que tenha a nota que fiz referência, na Certificação Legal de Contas”.

2) - Deliberado, por maioria, com treze votos a favor (eleitos do MUB, eleitos do PSD e eleito da CDU), **e seis abstenções** (eleitos do PS), **aprovar a aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano, nos termos e fundamentos propostos, conforme previsto no ponto 2.7.3.1. do POCAL.**

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Proposta 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2020 (1.ª Alteração Modificativa ao orçamento da receita, da despesa, do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades municipais);

O Presidente da Câmara Municipal informou “(...), os investimentos que pretendemos fazer são nas estradas municipais: Estrada da Orada para São Domingos e Estrada da Orada para Monforte. Estrada da Alcaraviça para Aldeia de Sande; Estrada de Santiago Rio de Moinhos para Estremoz; Estrada da Rua das Casas Novas (cemitério). Logo que tenhamos isto aprovado, será avançado o concurso público, na ordem dos setecentos e quarenta mil euros. Enquanto nós aqui estivemos as obras vão aparecer sempre em prol do povo de Borba (...)”.

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo sido o mesmo **aprovado por maioria, com treze votos a favor** (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, e um eleito da CDU) **e seis abstenções** (eleitos do PS).

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal;

A Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário que a proposta enviada, de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, necessitava de umas correções. Em virtude desta situação, colocou à votação do plenário, a transição deste ponto para uma próxima Assembleia. Sendo, o mesmo aprovado por unanimidade.

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Apreciação das informações relativas a atos praticados pela Câmara Municipal e Presidente, ao abrigo do artigo 7.º B da Lei 6/2020 (para conhecimento);

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e realçou o seguinte:

- Reunião com os representantes das forças políticas com assento na Assembleia Municipal e com a Presidente da Assembleia Municipal, onde informei o que estávamos a fazer, basicamente cumprimos a lei e as recomendações da Direção Geral da Saúde. As medidas mais práticas foram resolvidas de imediato e as outras medidas têm sido resolvidas com ajuda de todo o Executivo e de acordo com a lei, em suma, tentámos fazer o que é mais justo.
- No Mercado Municipal aplicamos a isenção de rendas nos meses de abril, maio e junho, 50% (os que estavam a trabalhar), outros de 25% (take-away).
- Isenção de tudo o que seja esplanadas, durante o ano de 2020, é um processo que está em execução.
- Trabalho com a CIMAC, que teve que ver com os testes do COVID-19, no Lar dos Deficientes Profundos Luís da Silva, Santa Casa da Misericórdia de Borba, Creches e Pré-Primária.
- Os serviços da Câmara estão a abrir/funcionar de uma forma gradual, sempre a respeitar a segurança dos funcionários. "A Câmara esteve sempre a funcionar!"

Realçou, também o trabalho exemplar dos funcionários de limpeza (ruas/lixo), da Câmara Municipal, nesta época de pandemia.

Informou, ainda, que a Oficina da Criança vai abrir, e que todas as funcionárias vão ser testadas e serão feitos testes também aos Bombeiros Voluntários de Borba.

O Vereador Quintino Cordeiro desejou boa tarde a todos os presentes, e informou sobre a ajuda prestada às crianças necessitadas do concelho de Borba, no que respeita à cedência de material informático (115 crianças, sem computador e 55 sem routers de Internet) para terem acesso ao ensino letivo, uma vez que não se podiam deslocar às aulas presenciais na escola. Este levantamento foi feito através do



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2020)

agrupamento de escolas. Foram adquiridos 120 computadores e 60 routers de internet, e a entrega foi feita pelo agrupamento de escolas.

O Vereador Joaquim Espanhol usou da palavra e disse "(...), nos estaleiros do Município, colocámos os funcionários a trabalharem 3 dias por semana, em equipas. Distribuímos equipamentos de proteção por todos os funcionários, nunca houve falta de equipamentos. Foram tomadas todas as medidas de segurança.

A Nível do Mercado, fechamo-lo com um despacho do senhor Presidente, mas já o abrimos, para a venda de produtos essenciais, e estão a ser cumpridas todas as medidas de segurança. Existe uma entrada pela parte de cima, para as pessoas que vão ao mercado não se misturarem com as que circulam na parte do rés chão, lojas (...). O mercado é desinfetado antes de abertura ao público e depois do encerramento".

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra, para informar sobre a reunião tida com a Proteção Civil, onde foi constituída uma comissão restrita (Câmara, Guarda Nacional Republicana, Segurança Social e Centro de Saúde), para ajudar nalgumas questões, como por exemplo a deslocação das pessoas ao Centro de Saúde.

Referiu ainda o trabalho feito pela Junta de Freguesia da Matriz, relativamente à desinfecção das ruas.

Salientou, que as coisas estão equilibradas e que existe uma equipa sempre pronta a trabalhar para que tudo corra bem.

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

O Presidente da Câmara Municipal disse "(...), a situação financeira da Câmara não é famosa, mas é tranquila. No que respeita às atividades por mim desenvolvidas estão espelhadas nos documentos distribuídos, qualquer pergunta me encontro à disposição para responder".

O Vereador Joaquim Espanhol informou sobre o seguinte "(...), já iniciamos os trabalhos de substituição da conduta da Salgada para Rio de Moinhos, num total de mil e cem metros quadros (...). Espero, que até final do mês a obra esteja concluída!".

Seguidamente, colocou-se à disposição para responder a alguma questão que quisessem colocar.

O Vereador Quintino Cordeiro informou "(...), tive reunião com os representantes da Casa da Cultura da Orada e com a Comissão de Festas de Rio de Moinhos, por causa das festas, mas já recebemos a informação que as mesmas não se vão realizar. Qualquer dúvida estou aqui para esclarecer".

Seguidamente, a **Senhora Presidente da Assembleia** informou que iriam ser lidas em voz alta e votadas as três minutas da ordem de trabalhos.



Borba
município

Município de Borba

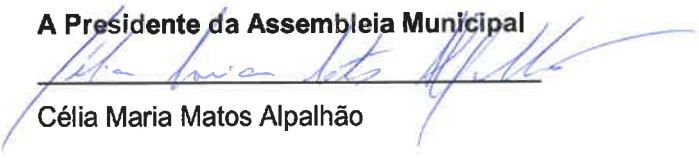
Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2020)

Colocadas a votação, as minutas foram **aprovadas por unanimidade dos presentes**.

Por não haver mais assuntos a tratar a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas dezassete horas e quinze minutos do dia seis de junho, da qual se lavrou a presente ata composta por dezassete páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

A Presidente da Assembleia Municipal


Célia Maria Matos Alpalhão

O Primeiro Secretário


Paulo Vicente Ramos Mendanha

O Segundo Secretário


Rui Miguel Tavares Nobre Franco

